

REGULAMENTO PARA A 4ª NOITE DOS ESCRITORES - 2022

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 O evento destina-se à apresentação de obras literárias de escritores beltronenses e da região Sudoeste do Paraná para lançamento (apresentação do produto, divulgação) e publicação (livro impresso ou on-line).

2 – DATA E HORÁRIO E LOCAL

- 2.1 O evento acontecerá no dia 04 (quatro) de novembro de 2022 com início às 18:30 h.
- 2.2 Local: Espaço da Arte R. Octaviano Teixeira dos Santos, 969 Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030

3 - INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas até dia 30 de outubro de 2022.
- 3.2 Link para inscrição https://forms.gle/HN6scNNE9wvcb8Nx9
- 3.3 Cada autor poderá inscrever até 1 (uma) obra literária.
- 3.4 Serão aceitos todos os gêneros literários, inclusive publicações de HQs (histórias em quadrinhos), textos dramáticos (textos teatrais), obras editadas de universitários e alunos de qualquer idade.

4 SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

- 4.1 Para os autores que irão lançar suas obras na 4ª Noite dos Escritores, a ordem de apresentação se dará pelo anúncio do nome dos escritores em ordem alfabética.
- 4.2 Havendo uma obra com dois ou mais autores, valerá o primeiro nome da ordem alfabética entre os escritores do mesmo livro.
- 4.3 Os autores terão um tempo específico para apresentação das obras, dividido igualmente entre todos e organizado pelo Departamento de Cultura.
- 4.4 Os autores poderão disponibilizar sua (s) obra(s) tanto impressas quanto em plataformas digitais no dia do evento.
- 4.5 Os autores que estiverem publicando suas obras no evento poderão comercializar e fotografá-las após o encerramento da cerimônia solene. O espaço será previamente definido pela coordenação do evento e repassado em reunião a todos os autores participantes.
- 4.6 SERÃO SEGUIDAS EXPRESSAMENTE AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.
- 4.7 Serão disponibilizados 1 mesa e 1 cadeira para que sejam usados pelo autor (ou autores, no caso de coautoria) para exposição, assinatura e comercialização da obra apresentada e outras de sua autoria.
- 4.8 A distribuição das mesas no Hall de Entrada do Espaço da Arte será organizada pelo Departamento de Cultura e informada aos autores na reunião do dia 31 de outubro às 18h.
- 4.9 A ornamentação das mesas de autógrafos será conduzida pelos próprios autores ou alguém indicado por eles, sendo permitida a inclusão de objetos e aparatos complementares de

divulgação e decoração respeitando o espaço disponível para cada autor.

- 4.10 Toda transação financeira (vendas, troco, etc.) ficará a cargo dos autores.
- 5 Caso o autor deseje utilizar projeção de mídias, o material deverá ser encaminhado pelo e-mail noitedosescritores@gmail.com ou entregue em pen drive diretamente no Departamento de Cultura com o Técnico de Som e Luz até dia 31 de outubro às 18h. NÃO SERÁ ACEITO ACRÉSCIMO DE MATERIAL PARA PROJEÇÃO APÓS DESTA DATA.
- 5.1 Os autores devem preparar um roteiro da apresentação, por escrito, para repassar ao Técnico de Som e Luz (não será possível apresentação de slides do tipo POWER PONIT ou outro semelhante).

6 HOMENAGEM

6.1 Em cada edição da Noite dos Escritores, é feita uma homenagem a um escritor ou escritora (pode ser póstuma ou em vida) preferencialmente de âmbito municipal, podendo ainda ser regional, estadual, nacional ou internacional. Esse momento será chamado de "Reconhecimento ao Escritor". O nome do(a) Homenageado(a) para o "Reconhecimento ao Escritor" será indicado pelo Departamento Municipal de Cultura de Francisco Beltrão.

7 DIVULGAÇÃO

- 7.1 Envio de convites às autoridades e registro fotográfico durante o evento será realizado pelo Departamento de Cultura, juntamente com a Assessoria de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 7.2 As divulgações feitas pela imprensa escrita e falada jornais, rádios, televisões locais e regionais, redes sociais, convites impressos e virtuais serão de responsabilidade da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

8 GFRAI

- 8.1 Os autores poderão convidar familiares e amigos para assistir ao lançamento, porém será respeitada a capacidade total do Espaço da Arte 400 lugares (360 para público 40 para autoridades).
- 8.2 Para os fins deste projeto, fica autorizado o uso de imagem de todos os participantes e seus trabalhos, com ética e coerência, para fins de divulgação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES

- 9.1 O escritor deverá participar da reunião geral que será realizada em 31 de outubro (segunda-feira) às 18h horas no Departamento de Cultura para verificar a possibilidade de realizar o lançamento nas condições e limitações aqui estabelecidas.
- 9.2 Cabe aos autores a doação de 1 (um) exemplar de cada obra ao Memorial de Francisco. Beltrão
- 9.3 Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Evento.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

/ Vilmar Mazzetto

Diretor do Departamento de Cultura